ATA N.º 021/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26.04.2021

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade de Jaguari, Câmara Municipal de Vereadores, Sala Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Extraordinária. Às dezessete horas e trinta minutos iniciaram os trabalhos sob a Vice-presidência do Vereador Ezio Jocelito Silva, contando com a presença das Vereadoras e dos Vereadores: Agnes de Fátima da Silva Patias, Alexandre de Oliveira Freitas, Anizio de Oliveira Feliciani, Cátina Monteiro Frescura, Elenice de Lourdes Cattelan, Jaqueline Dvoranovski Pivetta, frente à ausência justificada do Vereador Igor Rosa Tambara. Com a palavra o Senhor Vice-Presidente, Vereador Ezio Jocelito Silva, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos desta Sessão Extraordinária, para apreciação de matéria relevante, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Jaguari, por convocação do Prefeito Municipal. A seguir, solicitou a Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan, para fazer a leitura do expediente que, além de aqui relatado, se encontra arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa. EXPEDIENTE: **(1) Ofício da Secretaria Municipal de Administração n.º 024/2021**, o qual convoca para Sessão Extraordinária para apreciação o Projeto de Lei n.º 020/2021. **(2) PROJETO DE LEI N.º 020/2021**, o qual *"Altera o salário de Agente Comunitário de Saúde, em cumprimento ao Piso Salarial fixado pela Lei Federal n.º 13.708/2018"*. Realizada a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 020/2021 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matéria para o Expediente e dispensando o intervalo regimental de cinco minutos o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA, solicitando a Secretária para fazer a leitura da matéria, como segue: **(1) PROJETO DE LEI Nº 020/2021,** o qual *"Altera o salário de Agente Comunitário de Saúde, em cumprimento ao Piso Salarial fixado pela Lei Federal n.º 13.708/2018".* Após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 020/2021em discussão. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Anizio de Oliveira Feliciani, o qual saudou os presentes e logo destacou que o projeto está muito bem explicado em sua mensagem, mas gostaria de reiterar que, o Executivo Municipal de Jaguari, solicitou ao órgão de assessoria, um parecer técnico, que demonstrasse segurança jurídica, para a realização do pagamento do referido subsídio dentro da legislação em vigor. Em seguida expôs, que sempre houve intenção da Administração Municipal em repassar o piso salarial, mas necessitava de aprovação jurídica, destacando a importância destes colaboradores, que fazem parte de um projeto fundamental para o Município. Continuou destacando sobre as buscas da Administração Municipal, para obter uma reposição salarial para os demais colaboradores do Município, pois entende que é uma reivindicação justa e necessária, comprometendo-se em ajudá-los. Para finalizar, comentou que já está em desenvolvimento junto ao Secretário de Administração, Cevy Rinaldo Tambara Filho, um projeto que objetiva a concessão incentivo financeiro as Agentes

Comunitárias de Saúde, via APS (Financiamento da Atenção Primária à Saúde), que é o antigo PMAC, para a liberação dos recursos que já se encontram na conta do Município, porém são necessários ajustes no projeto, para a liberação dos mesmos. Em seguida fez uso da Palavra o Vereador Alexandre de Oliveira Freitas, o qual saudou os presentes e logo parabenizou o Vereador Anizio de Oliveira Feliciani, por sua explanação sobre o Projeto de Lei n.º 020/2021, o qual sanou todas as dúvidas que tinha sobre o referido projeto, além da explicação realizada sobre o possível reajuste dos demais servidores municipais, os quais não recebem reposição salarial desde junho de 2020. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Ezio Jocelito Silva, o qual expôs que Administração Municipal vem tomando todas as medidas possíveis para a recuperação dos salários dos demais colaboradores. Por não haver mais quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 020/2021 em votação, o qual foi o **aprovado por unanimidade**. Logo, não havendo mais nada a tratar, invocando o nome de Deus, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, esta reunião foi presidida pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Ezio Jocelito Silva, e secretariada pela Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan, a qual como Primeira Secretária da Câmara Municipal de Jaguari, determinou que fosse lavrada a presente Ata pela servidora deste Poder Legislativo, Letiani Ereno Tadielo, a qual se inicia na linha n.º 1 e se encerra na linha n.º 58, ressaltando que além do aqui registrado o mais consta reproduzido em CD e ficará arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2025, cuja Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, Secretária, e pelo Presidente.

Ezio Jocelito Silva
Vice-Presidente.

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan,
Secretária.